



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 034,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2024,**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.011817/2023-34.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Continuação da apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de Revisão e Consolidação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB N° 004/2023.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 011/2024.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura